PROJUDI - Processo: 0007796-84.2023.8.16.0173 - Ref. mov. 87.2 - Assinado digitalmente por Juliana Forgiarini Pereira:77591976087
28/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

MATRÍCULA N.º 22485 Data: -21 de agosto de 1.991.- Ficha -01-

Imóvel:-Garagem nº 11, situada no sub-solo do **EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL ITÁLIA,** situado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 3806, encravado na Data nº 17, da Quadra nº 33, da Zona nº 01, desta cidade de Umuarama-Pr, cuja garagem possui a área global de 32,8043 m2, sendo 11,00 m2 de área de uso privativo e 21,8043 m2 de área de uso comum, com fração ideal do terreno de 2,6208 m2 ou 0,5040%, com as seguintes confrontações:-"Pela frente: com a circulação de veículos. Pelo lado direito: com a circulação de veículos. Pelo lado esquerdo: com a parede situada na divisa com o lote nº 18. Pelos fundos: com a garagem nº 12".-OBS:-O Edifício Centro Empresarial Itália, foi constituído em condomínio, conforme registro nº 06 da matrícula nº 11.458, Livro 02-Registro Geral, deste Ofício.-

Proprietários:-AGUINALDO MIGUEL DE SOUZA e s/m MARIA APARECIDA MAGALHÃES SOUZA, casados pelo regime de comunhão de bens, Serventuários da Justiça, CPF nº 002.704.909-49: AIRTON VALENTE e s/m NELI CARDOSO VALENTE, casados pelo regime de comunhão de bens, ele engenheiro civil, CPF nº 323.186.349/04, ela professora, CPF nº 276.068.059-20; ADEMAR SILVA, pecuarista, separado consensualmente, CPF nº 130.385.678-68; BENEDITO ANTONIO SILVA e s/m NEIVA APARECIDA DE FRANÇA SILVA, casados pelo regime de comunhão de bens, ele empresário, ela do lar, CPF nº 136.364.489-00; JOÃO BATISTA XAVIER ALVIM e s/m ODETE DE JOÃO ALVIM, casados pelo regime de comunhão de bens, ele contador, ela do lar, CPF nº 116.680.089-04; JOSÉ ODVAR LOPES e s/m MAGNÓLIA DE CARVALHO LOPES, ele comerciante, CPF nº 209.191.669-20, ela advogada, CPF nº 507.550.139-72, casados pelo regime de comunhão de bens; CARLOS DALBERTO VIGNOTO, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 211.327.129-04; PEDRO LOPES GARCIA e s/m MARIA APARECIDA DOS PRAZERES MUNHOZ GARCIA, casados pelo regime de comunhão de bens, ele do comércio, ela do lar, CPF nº 135.913.129-91; EDISON JOSÉ CAZARIN e s/m VERA LÚCIA CAZARIN, casados pelo regime de comunhão de bens, ele advogado, ela professora, CPF nº 002.838.199-87; ILÍDIO COELHO SOBRINHO e s/m MARIA HIRATA COELHO, casados pelo regime de comunhão de bens, ele jornalista, ela professora, CPF nº 046.473.359-68; NABOR VALERIO NAUFEL SILVA, solteiro, maior, do comércio, CPF nº 571.492.329-49; ANTONIO NEWTON GUIMARÃES VASCONCELLOS, solteiro, maior, Serventuário da Justiça, CPF nº 585.778.319-49; NILO TANINAKA e s/m EMILIA IOSHICO HIROMOTO TANINAKA, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele médico, ela do lar, CPF nº 708.030.568-34; JOSÉ CARLOS PALU e s/m JERUSA MARIA PALU, casados pelo regime de comunhão de bens, ele advogado, CPF nº 026.591.239-34, ela professora, CPF nº 019.769.669-49; JEDAIAS PEREIRA BELGA, divorciado, publicitário, CPF nº 206.775.889-68; SHUITIRO SAKUMOTO e s/m ELIZABETE AITA SAKUMOTO, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele médico, CPF nº 825.025.368-04, ela cirurgiã dentista, CPF nº 299.749.179/72; AMYR BUSSMANN e s/m APARECIDA GENARO BUSSMANN, casados pelo regime de comunhão de bens, ele do comércio, ela do lar, CPF nº 013.073.719-49; MIGUEL CLAUDIO VICTORIO e s/m VALDINEIA MARIA CABRAL VICTORIO, casados pelo regime de comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, CPF nº 256.733.869-15; AUGUSTO RODRIGUES e s/m AURORA PEREIRA DA PURIFICAÇÃO, casados segundo as leis portuguesas, ele comerciante, ela do lar, CPF nº 004.382.279-72; CARLOS BAISE e s/m IZABEL CRISTINA DE FREITAS BAISE, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele pecuarista, ela do lar, CPF nº 004.341.679-91; EURIDICE CERCI, desquitado, pecuarista, CPF nº 010.533.969-53; DOGIVAL CORREA e s/m SONIA REGINA DE SOUZA CORREA,

-segue no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDG3 MKLHX M5Y9G Z9KGR

SOLICITADO POR: ELAINE VASCONCELLOS - CPF/CNPJ: ***.415.889-** DATA: 28/02/2025 17:24:17

PROJUDI - Processo: 0007796-84.2023.8.16.0173 - Ref. mov. 87.2 - Assinado digitalmente por Juliana Forgiarini Pereira:77591976087
28/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

casados pelo regime de comunhão de bens, ele advogado, ela professora, CPF nº 046.449.059-68; IRSO CANCIAN e s/m IRENI IRENE SECCO CANCIAN, casados pelo regime de comunhão de bens, ele advogado, CPF nº 107.523.669-04, ela professora, CPF nº 571.448.859-87; NATAL BONJORNO e s/m VERENISSE MARIA TISSIANI BONJORNO, casados pelo regime de comunhão de bens, ele comerciante, CPF nº 004.370.509-04, ela professora, CPF nº 239.176.799-49; RAFAEL VICTORIO BARBEIRO e s/m APARECIDA OCREZIA POLLI VICTORIO, casados pelo regime de comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, CPF nº 011.825.449-91;JABS GONÇALVES GARCIA e s/m MARILENE CORREA GARCIA, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele contador, ela do lar, CPF nº 200.042.909-25; MANOEL DUARTE LOPES e s/m OLINDA CARDOSO LOPES, casados pelo regime de comunhão de bens, ele comerciante, CPF nº 225.932.769-91, ela do lar, CPF nº 668.960.029-72; ORLANDO ZAGO e s/m DERANY DA ROCHA ZAGO, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele pecuarista, ela do lar, CPF nº 117.314.439-00; JOSÉ ELIAS RODRIGUES e s/m FRANCISCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, casados pelo regime de comunhão de bens, ele do comércio, CPF nº 200.040.289-53, ela do lar, CPF nº 587.888.599-91; ANTONIO CARLOS GABRIEL, solteiro, maior, advogado, CPF nº 017.877.309-30; DIONIZIA PEREIRA MARQUES, do lar, separada consensualmente, CPF nº 527.154.859-72; IRINEU FERNANDO DE OLIVEIRA e s/m VERA MARCIA PARO DE OLIVEIRA, casados pelo regime de comunhão de bens, ele advogado e pecuarista, CPF nº 187.906.748-04, ela médica, CPF nº 397.331.819-00; PEDRO MARTINS FILHO e s/m LIGIA MARA SILVESTRE MARTINS, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele comerciário, ela do lar, CPF nº 209.252.639-15; ANTONIO ROMERO FILHO e s/m MARIA DO CARMO NAVES ROMERO, casados pelo regime de comunhão de bens, ele empresário, ela do lar, CPF nº 114.886.209-97; estes residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; MARIA ZELIA REIS COSTA e s/m FERNANDO REIS COSTA, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes neste Município, ela do lar, CPF nº 022.509.429-00, ele pecuarista, CPF nº 116.494.539-49; AILTON STROPA GARCIA e s/m SUMARA HORTÊNCIA HEIDERICHE GARCIA, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes em Fátima do Sul-MS, ele magistrado, ela professora, CPF nº 705.969.138-34; WALDIR MARQUES e s/m IARA FERNANDES VERI MARQUES, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes na cidade de Inocência-MS, ele magistrado, ela professora, CPF nº 802.904.778-91; MAURO CARLINDO RIBEIRO e s/m JULIA SENCHECHEN RIBEIRO, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes na cidade de Cafezal-Pr, ele comerciante, ela do lar, CPF nºs 279.365.119-20 e 793.733.809-15, respectivamente; JOSÉ CARLOS SPAGNUOLO e s/m NADJA NASSER SPAGNUOLO, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes em Londrina-Pr, ele arquiteto, CPF nº 185.000.059-04, ela professora, CPF nº 156.741.349-87; PEDRO SOARES DE SIQUEIRA FILHO e s/m BERÊNICE NUNES SOARES DE SIQUEIRA, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes em Curitiba-Pr, ele funcionário público aposentado, ela do lar, CPF nº 028.736.729-00; ALCINDO CERCI e s/m ODETE GARCIA CERCI, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes em Curitiba-Pr, ele do comércio, ela do lar, CPF nº 010.534.009-00; ANTONIO ANCHIETA DINIZ e s/m MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA CUNHA DINIZ, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr, ele cirurgião dentista, ela orientadora educacional, CPF nº 020.782.283-20; OSWALDEMIR CARVALHO LORENSINI e s/m SALWA SAAD LORENSINI, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes em Dourados-MS, ele industrial, ela professora, CPF nº 104.608.889-00; todos brasileiros; UMUARAMA DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com séde nesta cidade, na Rodovia PR-323, Km.158, inscrita no CGC/MF sob nº 81.833.527/0001-07; e, DEXTER ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com séde na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no CGC/MF sob nº 79.106.852/0001-18.-Registros Anteriores nºs 03, 04 e 06 da matrícula nº 11.458, Livro 02-Registro Geral, deste Ofício.-

-segue na ficha 02-

PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDG3 MKLHX M5Y9G Z9KGR

SOLICITADO POR: ELAINE VASCONCELLOS - CPF/CNPJ: ***.415.889-** DATA: 28/02/2025 17:24:17

PROJUDI - Processo: 0007796-84.2023.8.16.0173 - Ref. mov. 87.2 - Assinado digitalmente por Juliana Forgiarini Pereira:77591976087
28/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 22485 Data: -21 de agosto de 1.991.- Ficha -02-

R-1-22.485 -21 de agosto de 1.991.-Prot.98.258.-

Transmitentes:-Aguinaldo Miguel de Souza e s/m Maria Aparecida Magalhães Souza; Airton Valente e s/m Neli Cardoso Valente; Ademar Silva; João Batista Xavier Alvim e s/m Odete de João Alvim; José Odvar Lopes e s/m Magnólia de Carvalho Lopes; Carlos Dalberto Vignoto; Pedro Lopes Garcia e s/m Maria Aparecida dos Prazeres Munhoz Garcia; Edison José Cazarin e s/m Vera Lucia Cazarin; Ilidio Coelho Sobrinho e s/m Maria Hirata Coelho; Nabor Valerio Naufel Silva; Antonio Newton Guimarães Vasconcellos; Nilo Taninaka e s/m Emilia Ioshico Hiromoto Taninaka; José Carlos Palú e s/m Jerusa Maria Palu; Jedaias Pereira Belga; Shuitiro Sakumoto e s/m Elizabete Aita Sakumoto; Amyr Bussmann e s/m Aparecida Genaro Bussmann; Miguel Claudio Victorio e s/m Valdineia Maria Cabral Victorio; Augusto Rodrigues e s/m Aurora Pereira da Purificação; Carlos Baise e s/m Izabel Cristina de Freitas Baise; Euridice Cerci; Dogival Correa e s/m Sonia Regina de Souza Correa; Irso Cancian e s/m Ireni Irene Secco Cancian; Natal Bonjorno e s/m Verenisse Maria Tissiani Bonjorno; Rafael Victorio Barbeiro e s/m Aparecida Ocrezia Polli Victorio; Jabs Gonçalves Garcia e s/m Marilene Correa Garcia; Manoel Duarte Lopes e s/m Olinda Cardoso Lopes; Orlando Zago e s/m Derany da Rocha Zago; José Elias Rodrigues e s/m Francisca de Oliveira Rodrigues; Antonio Carlos Gabriel; Dionizia Pereira Marques; Irineu Fernando de Oliveira e s/m Vera Marcia Paro de Oliveira; Pedro Martins Filho e s/m Ligia Mara Silvestre Martins; Antonio Romero Filho e s/m Maria do Carmo Naves Romero; Maria Zelia Reis Costa e s/m Fernando Reis Costa; Ailton Stropa Garcia e s/m Sumara Hortência Heideriche Garcia; Waldir Marques e s/m Iara Fernandes Veri Marques; Mauro Carlindo Ribeiro e s/m Julia Senchechen Ribeiro; José Carlos Spagnuolo e s/m Nadja Nasser Spagnuolo; Pedro Soares de Siqueira Filho e s/m Berenice Nunes Soares de Siqueira; Alcindo Cerci e s/m Odete Garcia Cerci; Antonio Anchieta Diniz e s/m Maria de Lourdes Carneiro da Cunha Diniz; Oswaldemir Carvalho Lorensini e s/m Salwa Saad Lorensini; todos brasileiros; Umuarama Diesel Ltda; e, Dexter Administradora de Bens e Participações Ltda; todos qualificados na presente matrícula.-Adquirentes:-BENEDITO ANTONIO SILVA e s/m NEIVA APARECIDA DE FRANÇA SILVA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele empresário, ela do lar, CPF nº 136.364.489-00.-Escritura Pública de Venda e Compra, Descrição, Discriminação, Constituição de Condomínio e Divisão Amigável do Edifício Centro Empresarial Itália, datada de 26.10.1990, em notas do Tabelião Antonio de Araújo, do 1º Ofício desta cidade (Livro 181/N, fls 72vº/84).-Valor:-Cr$:-8.126,00 (oito mil, cento e vinte e seis cruzeiros).-Condições:-As da Escritura.-Na divisão amigável, em pagamento de seu quinhão, coube ao Sr.Benedito Antonio Silva e s/m Neiva Aparecida de França Silva, o imóvel da presente matrícula.-Os ora adquirentes se comprometem a observar e cumprir a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício Centro Empresarial Itália, registrada sob nº 16.493,Livro nº 03-Registro Auxiliar, neste CRI.-Distribuída sob nº 329/91.-CND/IAPAS nº 625292 expedida pela agência desta cidade em 21.02.1991, em nome de Umuarama Diesel Ltda. CND/IAPAS nº 633370 expedida em 25.04.1991, pela agência de Curitiba-Pr, em nome de Dexter Administradora de Bens e Participações Ltda.-Custas:-4 associações Cr$.39,44; C.P.C.Cr$.49,29; serventia Cr$.2.376,27; total Cr$.2.465,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-

-segue no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDG3 MKLHX M5Y9G Z9KGR

SOLICITADO POR: ELAINE VASCONCELLOS - CPF/CNPJ: ***.415.889-** DATA: 28/02/2025 17:24:17

PROJUDI - Processo: 0007796-84.2023.8.16.0173 - Ref. mov. 87.2 - Assinado digitalmente por Juliana Forgiarini Pereira:77591976087
28/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

R-2-22.485 -01 de Dezembro de 1.999. Prot.126.401. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29.09.1994, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Oficio desta cidade (lvº 133-N, fls.95/96); o Sr.Benedito Antonio Silva e s/m Neiva Aparecida de França Silva, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele empresário, ela do lar, residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 136.364.489/00; VENDERAM o imóvel objeto da presente matricula a firma **ALGOESTE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA**, com séde nesta cidade, CGC/MF sob nº 80.908.015/0001-91, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr.Benedito Antonio Silva, acima qualificado; pelo valor de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais). Condições: As da Escritura. A outorgada compradora se compromete a observar e cumprir a CONVENÇÃO DE CONDOMINIO do Edificio Centro Empresarial Itália, devidamente registrada sob nº 16.493, Livro 03-Registro Auxiliar desta Serventia. ITBI guia nº 1512/94. Certidão negativa de Débito de Taxas Condominiais, datada de 09.11.1999, assinada pelo Sindico Sr.Antonio Carlos Gabriel, com firma reconhecida no Tabelionato "Machado", 2º Oficio desta cidade. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei nº 12.604 de 02.07.1999, art.3º letra "B", item 18. Custas: C.P.C.R$ 0,23; Serventia R$ 4,27; Total R$ 4,50. Dou fé. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

AV-3-22.485 -01 de Dezembro de 1.999. Prot.126.414. Consoante requerimento datado de 21.06.1.999, firmado pela proprietária, neste ato representada pelo seu socio gerente Sr.Benedito Antonio Silva, com firma reconhecida no Tabelionato Alvarez, 1º Oficio desta cidade, faço a presente averbação para constar que fica alterada a denominação social da firma mencionada no R-2 da presente matrícula, de Algoeste Administradora de Consórcios S/C Ltda, para **METRONORTE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA**, de acordo com a 17ª alteração de contrato social, em 15.10.1.997, conforme Certidão datada de 09.11.1.998, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, 1º Oficio desta cidade de Umuarama-Pr. CND/INSS nº 012461999-14623002, emitida em 18.10.1999 (via internet). Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 17.09.1999, expedida pela agência desta cidade. Custas: C.P.C.R$ 0,23; Serventia R$ 4,27; Total R$ 4,50. Dou fé. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-4-22.485 -15 de Fevereiro de 2.000. Prot.127.294. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13.12.1.999, em notas do tabelião designado Amilton Ribeiro Tavares, 2º Oficio desta cidade de Umuarama-Pr, (lvº 183/N; fls.136vº/138vº), a firma Metronorte Administradora de Consórcios S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Umuarama-Pr, na Rua Perobal, nº 3881, Sala nº 10, Centro, CGC nº 80.908.015/0001-91, neste ato devidamente representada por seu sócio-gerente Sr.Benedito Antonio Silva, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 136.364.489-00, conforme contrato social, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr.**RODRIGO FRANÇA SILVA**, brasileiro, empresário, residente nesta cidade, CPF nº 811.132.269-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra.ELIANA LEANDRO FRANÇA SILVA, brasileira, do lar, CPF nº 724.119.379-20, e Sra.**KENIA RENATA FRANÇA SILVA**, brasileira, cirurgiã dentista, separada consensualmente, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 929.416.219-20, neste ato devidamente representada por sua bastante procuradora Sra.NEIVA APARECIDA DE FRANÇA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 136.364.489-20, nos termos da procuração lavrada no Tabelionato Machado, 2º Oficio de notas desta cidade de Umuarama-Pr, em 08.09.1.995, as fls.126, do livro nº 53-P, pelo valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais). Condições: As da Escritura. Os outorgados compradores comprometem-se a observar e cumprir a Convenção de Condominio do referido Edificio Centro Empresarial Italia, que se acha registrada sob nº 15.493, do livro 03-RA, desta Serventia. ITBI guia nº 02226/99. Guia de recolhimento FUNREJUS, recolhida em 16.12.1.999. CND/INSS nº 018661999-14623002, datada de 29.12.1.999, expedida via Internet em nome da outorgante vendedora. Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 2.974.039, datada de 17.09.1.999, pela ARF desta cidade em nome da outorgante vendedora. Certidão Negativa de Debito de Taxas Condominiais, datada de 13.12.1.999, assinada pelo Sindico Antonio

Segue Ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDG3 MKLHX M5Y9G Z9KGR

SOLICITADO POR: ELAINE VASCONCELLOS - CPF/CNPJ: ***.415.889-** DATA: 28/02/2025 17:24:17

PROJUDI - Processo: 0007796-84.2023.8.16.0173 - Ref. mov. 87.2 - Assinado digitalmente por Juliana Forgiarini Pereira:77591976087
28/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

Carlos Gabriel, com firma reconhecida no Tabelionato Machado, 2.º Oficio de notas desta cidade de Umuarama-Pr. Custas: 60,00 VRC = C.P.C. R$ 0,23; serventia R$ 4,27; total R$ 4,50. Dou fé. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-5-22.485 -17 de Julho de 2.002. Prot.139.504, datado de 15.07.2.002. Consoante Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 01.06.1.995, assinado pelo Oficial de Justiça Valdecir Vivi, em cumprimento ao Mandado, datado de 10.05.1.995, assinado pelo MM.Juíz de Direito, Dr.Athos Pereira Jorge Junior, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nºs 177/95 da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, e 34.180/96 da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba-Pr; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A,** e como devedores **ALGOESTE - SOCIEDADE ALGODOEIRA DO OESTE PARANAENSE LTDA e BENEDITO ANTONIO SILVA, tendo em vista que foi declarada a ineficácia dos atos de alienação do imóvel da presente matrícula.** Valor R$ 7.825.345,47 (Sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Guia de recolhimento FUNREJUS, recolhida em 15.07.02. Selo de autenticidade nº ABF32376. Custas: 1.293,60 VRC = R$ 97,02. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

R-06-22.485 -08 de Agosto de 2.002. Prot.139.858. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09.04.2.002, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º. Tabelionato de Notas desta cidade (Livro 212-N, fls 093/094), o Sr. Rodrigo França Silva e s/m Eliana Leandro França Silva, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele empresário, CPF nº. 811.132.269-00, ela do lar, CPF nº. 724.119.379-20, residentes nesta cidade; e, Kenia Renata França Silva, cirurgiã dentista, separada consensualmente, residente nesta cidade, CPF nº. 929.416.219-20; todos brasileiros; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. **BENEDITO ANTONIO SILVA**, empresário, CPF nº. 136.364.489-00, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra. NEIVA APARECIDA DE FRANÇA SILVA, do lar, CPF nº. 811.132.189-91, brasileiros, residentes nesta cidade; pelo valor de R$.2.000,00 (Dois mil reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador se compromete a observar e cumprir a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício Centro Empresarial Itália, registrada sob nº. 16.493, Livro 03-RA, nesta Serventia. ITBI guia nº. 0582/2002. Certidão negativa nº. 519/02, expedida em 08.04.2.002, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-Pr. FUNREJUS – recolhido conforme guia datada de 11.04.02. Certidão negativa de débito de taxas condominiais, datada de 05.08.2.002, assinada pelo Síndico Amantino Cerci Junior, com firma reconhecida no 2º. Tabelionato de Notas desta cidade. Selo de autenticidade nº. ABF32644. Custas - 60,00 VRC = R$.4,50. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).-

AV-07-22.485 -08 de Agosto de 2.002. "Ex-Oficio".- Procede-se a presente averbação para constar que acha-se registrada sob nº. 05 na presente matrícula, uma penhora, oriunda dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 177/95, da 2ª Vara Cível desta Comarca, e 34.180/96 da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba-Pr. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).-

AV-08-22.485 -29 de Setembro de 2.003. Prot.145.559, de 22 de setembro de 2.003. Nos termos da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento do contribuinte BENEDITO ANTONIO SILVA, CPF nº. 136.364.489-00, procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 5º. do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, para constar o arrolamento do imóvel da presente matrícula, feito pela Superintendência da 9ª Região Fiscal - Delegacia da Receita Federal em Maringá-Pr, GABINETE/DRF/MARINGÁ-PR, conforme OFÍCIO/GAB/DRF/Mgá nº. 264/03, expedido em 16 de Setembro de 2.003, assinado pelo Delegado Decio Rui Pialarissi. **A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel ora arrolado, objeto da presente matrícula, deverá ser comunicada aquela**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDG3 MKLHX M5Y9G Z9KGR

SOLICITADO POR: ELAINE VASCONCELLOS - CPF/CNPJ: ***.415.889-** DATA: 28/02/2025 17:24:17

PROJUDI - Processo: 0007796-84.2023.8.16.0173 - Ref. mov. 87.2 - Assinado digitalmente por Juliana Forgiarini Pereira:77591976087
28/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

unidade da Secretaria da Receita Federal, no prazo de quarenta e oito horas. Demais condições vide cópia do referido instrumento particular arquivado nesta Serventia. FUNREJUS - isento de recolhimento de acordo com a Lei 12.604 de 02.07.99. Valor: R$.8.126,00 (Oito mil, cento e vinte e seis reais). Custas – 967,50 VRC = R$.101,59. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

R-9-22.485 -24 de Junho de 2.005. Prot.152.270, datado de 21.06.2.005. Consoante Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 10.06.2.005, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Evandro José Ferrez Vicente, em cumprimento ao Mandado do MM.Juiz Federal Substituto, Dr.Ricardo Cagliari Bicudo, da 1ª Vara Federal, da Subseção Judiciária de Umuarama-Pr, extraído dos autos de ação de execução fiscal nº 2004.70.04.003935-0; foi feita a **PENHORA da "Parte Ideal" de 50% (cinquenta por cento) de propriedade do Sr.Benedito Antonio Silva**, do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credora **UNIÃO (Fazenda Nacional)** e como devedor **BENEDITO ANTONIO SILVA**. Valor: R$ 1.164.653,31 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos). Deixou de recolher o Funrejus de acordo com o provimento 60/2005, ítem 16.5.5. Custas: 1.293,60 VRC = R$ 135,82. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-10-22.485 -Prenotado sob nº 182.476 em 19 de junho de 2012, no livro 1-J (informatizado). Consoante Ofício nº 1346/2012 datado de 29 de maio de 2012, assinado pelo Escrivão (por autorização) Antonio de Oliveira Menezes, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara Cível desta comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos de execução fiscal nº 155/2004; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula**, tendo como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e como executados ALGOESTE SOCIEDADE ALGODOEIRA DO OESTE PARANAENSE - LTDA (CNPJ nº 80.384.571/0013-40) e BENEDITO ANTONIO SILVA (CPF nº 136.364.489-00). Emolumentos: 315,00 VRC = R$ 44,42. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de junho de 2012. bccsa . A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-11-22.485 -Prenotado sob nº 190.584 em 24 de setembro de 2013, no livro 1-K. **PENHORA** - Consoante Auto de Penhora e Depósito datado de 17 de setembro de 2013, assinado pelo Oficial de Justiça "Ad-hoc" José Carlos Vieira, em cumprimento ao despacho do(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, extraído dos *autos nº 101/1998 de Execução Fiscal* ; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente **ESTADO DO PARANÁ** e como executado **ALGOESTE SOC. ALGODOEIRA DO OESTE PARANAENSE LTDA e BENEDITO ANTONIO DA SILVA**. Valor da ação: R$ 188.956,40 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o provimento 60/2005, item 16.5.5. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 874/2013 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$ 182,40. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 01 de outubro de 2013. bccsa A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-12-22.485 -Prenotado sob nº 193.846 em 07 de maio de 2014, no livro 1-L. **PENHORA** - Consoante Ofício nº 491/2014 datado de 15 de abril de 2014 assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. David Reise Gasparoni, da Vara Judicial de Nonoai e Termo de Penhora datado de 15 de abril de 2014, assinado pelo Escrivão Judicial Sr. Luiz Otávio da Silva e pelo MM. Juiz de Direito Dr. David Reise Gasparoni, extraído dos *autos de Execução Fiscal do Estado nº 113/1.02.0000229-1 (CNJ nº 0002291-95.2002.8.21.0113), processo principal nº 10200003840* ; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e como executados **ALGOOLEO-LUBRIFICANTES e BENEDITO ANTÔNIO DA SILVA**. Valor da ação: R$ 1.803,75 (um

segue fls. n.º 04

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDG3 MKLHX M5Y9G Z9KGR

SOLICITADO POR: ELAINE VASCONCELLOS - CPF/CNPJ: ***.415.889-** DATA: 28/02/2025 17:24:17

PROJUDI - Processo: 0007796-84.2023.8.16.0173 - Ref. mov. 87.2 - Assinado digitalmente por Juliana Forgiarini Pereira:77591976087
28/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à Vara Judicial da comarca de Nonoai através do Ofício nº 317/2014 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R$ 59,34 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de maio de 2014. bccsa. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-13-22.485 -Prenotado sob nº 197.315 em 05 de dezembro de 2014, no livro 1-M. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante Ofício nº 8838150 datado de 11/11/2014, assinado digitalmente pelo Dr. João Paulo Nery dos Passos Martins, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, da 2ª Vara Federal desta cidade de Umuarama-PR, extraído dos autos de execução fiscal nº 1999.70.04.002361-6/PR; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula**, tendo como exequente a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) e como executado BENEDITO ANTÔNIO SILVA (CPF nº 136.364.489-00). Emolumentos: 315,00 VRC = R$ 49,45. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de dezembro de 2014. bccsa. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-14/M-22.485 -Prenotado sob nº 205.401 em 20 de abril de 2016, no livro 1-N. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 29 de março de 2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0000410-09.2000.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **GOVERNO DO PARANÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e como devedores **BENEDITO ANTÔNIO SILVA** e **ALGOESTE SOCIEDADE ALGODOEIRA DO OESTE PARANAENSE LTDA**. Valor da ação: R$ 76.834,18 (setenta seis mil, oitocentos trinta quatro reais e dezoito centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 827/216 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$ 235,43 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de abril de 2016. krcs. A Escrevente. Ass.: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-15/M-22.485 -Prenotado sob nº 210.934 em 08 de fevereiro de 2017, no livro 1-P. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante Ofício nº 39/2017 datado de 25 de janeiro de 2017, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jairo Cardoso Soares, da Vara Judicial de Iraí-RS, extraído dos autos de execução fiscal nº 106/1.05.0000036-0 (CNJ:.0000361-58.2005.8.21.0106); procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula**, tendo como exequente o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e como executados **ALGOOLEO-LUBRIFICANTES PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (CNPJ 00.249.138/0001-51)** e **BENEDITO ANTÔNIO DA SILVA (CPF 136.364.489-00)**. Emolumentos: 315,00 VRC = R$ 57,33. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 09 de fevereiro de 2017. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-16-M/22.485 -Prenotado sob nº 211.893 em 10 de abril de 2017, no livro 1-P. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome do **Sr. BENEDITO ANTONIO SILVA (CPF nº 136.364.489-00)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Número do Protocolo: 201704.0612.00266469-IA-460; Número do Processo: 50006643820174047004; Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL; Data de Cadastramento: 06/04/2017 às 12:49:41; Emissor da Ordem: CRISTIANE FINQUE GONCALES:11.486, PR - 2ª Vara Federal de Umuarama; Aprovado por: CRISTIANE FINQUE GONCALES:11.486, PR - 2ª Vara Federal de Umuarama. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR,

segue no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDG3 MKLHX M5Y9G Z9KGR

SOLICITADO POR: ELAINE VASCONCELLOS - CPF/CNPJ: ***.415.889-** DATA: 28/02/2025 17:24:17

PROJUDI - Processo: 0007796-84.2023.8.16.0173 - Ref. mov. 87.2 - Assinado digitalmente por Juliana Forgiarini Pereira:77591976087
28/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

10 de abril de 2017. afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-17/M-22.485 -Prenotado sob nº 217.092 em 09 de fevereiro de 2018, no livro 1-Q. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante Comunicação de Indisponibilidade, recebido via mensageiro, datado de 07 de fevereiro de 2018, ás 15h:40m, e Decisão assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos autos de execução fiscal nº 0000394-26.1998.8.16.0173; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula,** tendo como exequente o **GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e como executados **ALGOESTE SOCIEDADE ALGODOEIRA DO OESTE PARANAENSE LTDA e BENEDITO ANTÔNIO SILVA**. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 15 de fevereiro de 2018. fgzs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-18-M/22.485 -Prenotado sob nº 217.644 em 16 de março de 2018, no livro 1-Q. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome do **Sr. Benedito Antonio Silva (CPF nº 136.364.489-00)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade; Número do Protocolo: 201803.0917.00464881-IA-509; Número do Processo: 50030313520174047004; Nome do Processo: ALGOOLEO LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA; Data de Cadastramento: 09/03/2018 às 17:36:29; Emissor da Ordem: VALDEMAR DIAS DE MELO, PR - 2ª Vara Federal de Umuarama; Aprovado por: VALDEMAR DIAS DE MELO, PR - 2ª Vara Federal de Umuarama. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 16 de março de 2018. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-19/M-22.485 -Prenotado sob nº 219.807 em 16 de julho de 2018, no livro 1-R. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 16 de julho de 2018, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária Vanessa Barreto Girotto Nunes, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade de Umuarama-PR, extraído dos *autos nº 0001508-53.2005.8.16.0173 de Execução Fiscal* ; foi feita a **PENHORA de parte ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado e proprietário Benedito Antonio Silva**, tendo como exequente **GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e como executados **ALGOESTE SOCIEDADE ALGODOEIRA DO OESTE PARANAENSE LTDA e BENEDITO ANTONIO SILVA**. Valor da causa: R$ 64.491,12 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 1ª VFP de Umuarama-PR através do Ofício nº 1.437/2018 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$ 249,66 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 23 de julho de 2018. aaoo. A Oficial. Ass.: Elaine Magalhães Souza Vasconcellos.

R-20/M-22.485 -Prenotado sob nº 222.274 em 26 de novembro de 2018, no livro 1-R. **PENHORA** - Consoante Auto de Penhora e Avaliação, Depósito Registro e Intimação de Imóvel datado de 17 de novembro de 2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Adilson Delli Colli, em cumprimento ao mandado do Dr. João Paulo Nery dos Passos Martins, MM. Juíz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal desta cidade de Umuarama-PR, extraído dos *autos nº 5003031-35.2017.4.04.7004 de Execução Fiscal* ; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como executados **ALGOOLEO LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, BENEDITO ANTÔNIO SILVA**. Valor da ação: R$ 2.486.049,13 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quarenta e nove reais, treze centavos), atualizado até fevereiro de 2018. Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº

segue fls. n.º 05

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDG3 MKLHX M5Y9G Z9KGR
SOLICITADO POR: ELAINE VASCONCELLOS - CPF/CNPJ: ***.415.889-** DATA: 28/02/2025 17:24:17

PROJUDI - Processo: 0007796-84.2023.8.16.0173 - Ref. mov. 87.2 - Assinado digitalmente por Juliana Forgiarini Pereira:77591976087
28/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª Vara Federal de Umuarama-PR através do Ofício nº 2340/2018 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$ 249,66 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 14 de dezembro de 2018. afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-21/M-22.485 - Protocolo nº 232.302 em 17 de agosto de 2020, no livro 1-T. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 13 de agosto de 2020, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Umuarama-PR, extraído do processo nº 0001096-93.2003.8.16.0173 de Execução Fiscal, recebido via mensageiro em 14/08/2020 às 11:59hrs; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente: **MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR**; e como executados: **ALGOOLEO LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (CNPJ nº 00.249.132/0001-51)** e **BENEDITO ANTONIO SILVA (CPF nº 136.364.489-00)**. Valor da causa: R$ 809,20 (oitocentos e nove reais e vinte centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª Vara da Fazenda Pública desta comarca de Umuarama-PR, através do Ofício nº 803/2020 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R$ 72,95 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 20 de agosto de 2020. vbco. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-22/M-22.485 - Protocolo nº 240.012 datado de 05 de outubro de 2021, no livro 1-U. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo: 202110.0113.01844944-IA-091; Número do Processo: 00106029020205180012; Nome do Processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA; Data de Cadastramento: 01/10/2021 às 13:55:58; Emissor da Ordem: THALITA MAGALHAES MARQUES BORBA:S162264 GO - 12ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; Aprovado por: THALITA MAGALHAES MARQUES BORBA:S162264 GO - 12ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **Benedito Antonio Silva (CPF nº 136.364.489-00)**. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 136,71; Funrejus: R$ 34,18; Fundep: R$ 6,83; Iss: R$ 3,41 - não recebidos. Valores informados à 12ª Vara do Trabalho de Goiania-GO, através do Ofício nº 1221/2021 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de outubro de 2021. vbco. Selo digital: 1226J.NfqP8.vtIn2-opjOR.ejMy3. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-23/M-22.485 - Protocolo nº 242.534 datado de 18 de fevereiro de 2022, no livro 1-V. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo: 202202.1814.02018844-IA-150; Número do Processo: 00107027020195180015; Nome do Processo: FERNANDO DOS SANTOS SILVA; Data de Cadastramento: 18/02/2022 às 14:16:45; Emissor da Ordem: CAMILA BAIAO VIGILATO:M011322 GO - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; Aprovado por: CAMILA BAIAO VIGILATO:M011322 GO - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **Benedito Antonio Silva (CPF nº 136.364.489-00)**. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 154,98; Funrejus: R$ 38,75; Fundep: R$ 7,7490; Iss: R$ 3,8745 - não recebidos. Valores informados à 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, através do Ofício nº 189/2022 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 24 de fevereiro de 2022. vbco. Selo digital: 1226J.CrqP7.z4Wxx-aGumZ.ejbpE. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-24/M-22.485 - Protocolo nº 243.320 datado de 01 de abril de 2022, no livro 1-V. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo: 202203.2510.02070624-IA-240; Número do Processo: 00106541020205180005; Nome do Processo: LUZIA DA PAIXAO DOS PASSOS; Data de

segue no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDG3 MKLHX M5Y9G Z9KGR

SOLICITADO POR: ELAINE VASCONCELLOS - CPF/CNPJ: ***.415.889-** DATA: 28/02/2025 17:24:17

PROJUDI - Processo: 0007796-84.2023.8.16.0173 - Ref. mov. 87.2 - Assinado digitalmente por Juliana Forgiarini Pereira:77591976087
28/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

Cadastramento: 25/03/2022 às 10:43:38; Emissor da Ordem: MARCELO TERTULIANO DA SILVA:S007830 GO - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; Aprovado por: MARCELO TERTULIANO DA SILVA:S007830 GO - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **Benedito Antonio Silva (CPF nº 136.364.489-00)**. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 154,98; Funrejus: R$ 38,75; Fundep: R$ 7,7490; Iss: R$ 3,8745 - não recebidos. Valores informados à 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, através do Ofício nº 390/2022 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 07 de abril de 2022. vbco. Selo digital: 1226J.HXqPO.hwWUF-9dU3e.ej7EX. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-25/M-22.485 - Protocolo nº 243.320 datado de 01 de abril de 2022, no livro 1-V. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo: 202203.2913.02075903-IA-500; Número do Processo: 00104231920215180014; Nome do Processo: 0010423-19.2021.5.18.0014; Data de Cadastramento: 29/03/2022 às 13:06:43; Emissor da Ordem: ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA:m101191 GO - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; Aprovado por: ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA:m101191 GO - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **Benedito Antonio Silva (CPF nº 136.364.489-00)**. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 154,98; Funrejus: R$ 38,75; Fundep: R$ 7,7490; Iss: R$ 3,8745 - não recebidos. Valores informados à 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, através do Ofício nº 391/2022 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 07 de abril de 2022. vbco. Selo digital: 1226J.HXqPO.hwGUF-9dYKX.ej7EY. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-26/M-22.485 - Protocolo nº 244.902 datado de 22 de junho de 2022, no livro 1-V. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo: 202205.1014.02137730-IA-130; Número do Processo: 00105415620205180005; Nome do Processo: KAIQUE JAFE DE OLIVEIRA; Data de Cadastramento: 10/05/2022 às 14:26:49; Emissor da Ordem: MARCELO TERTULIANO DA SILVA:S007830 GO - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; Aprovado por: MARCELO TERTULIANO DA SILVA:S007830 GO - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **Benedito Antonio Silva (CPF nº 136.364.189-00)**. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 154,98; Funrejus: R$ 38,75; Fundep: R$ 7,7490; Iss: R$ 3,8745 - não recebidos. Valores informados à 5ª Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, através do Ofício nº 705/2022 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 01 de julho de 2022. vbco. Selo digital: 1226J.q4qPk.cY43d-f3aaq.ejxyd. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-27/M-22.485 - Protocolo nº 244.902 datado de 22 de junho de 2022, no livro 1-V. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo: 202206.0911.02189204-IA-240; Número do Processo: 00104616220205180015; Nome do Processo: CINTHIA ARAUJO DA SILVA VILANOVA; Data de Cadastramento: 09/06/2022 às 11:54:11; Emissor da Ordem: CAMILA BAIAO VIGILATO:M011322 GO - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; Aprovado por: CAMILA BAIAO VIGILATO:M011322 GO - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **Benedito Antonio Silva (CPF nº 136.364.189-00)**. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 154,98; Funrejus: R$ 38,75; Fundep: R$ 7,7490; Iss: R$ 3,8745 - não recebidos. Valores informados à 15ª Vara do Trabalho de Goiania-GO, através do Ofício nº 706/2022 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 01 de julho de 2022. vbco. Selo digital: 1226J.q4qPk.cYC3d-f3Yst.ejxyu. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

segue folha 06

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDG3 MKLHX M5Y9G Z9KGR

SOLICITADO POR: ELAINE VASCONCELLOS - CPF/CNPJ: ***.415.889-** DATA: 28/02/2025 17:24:17

PROJUDI - Processo: 0007796-84.2023.8.16.0173 - Ref. mov. 87.2 - Assinado digitalmente por Juliana Forgiarini Pereira:77591976087
28/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

Av-28/M-22.485 - Protocolo nº 245.157 datado de 05 de julho de 2022, no livro 1-V. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo: 202206.2914.02220564-IA-150; Número do Processo: 00104936720205180015; Nome do Processo: MARIA ALVES DE ARAUJO SILVA; Data de Cadastramento: 29/06/2022 às 14:39:12; Emissor da Ordem: CAMILA BAIAO VIGILATO:M011322 GO - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; Aprovado por: CAMILA BAIAO VIGILATO:M011322 GO - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **Benedito Antonio Silva (CPF nº 136.364.189-00)**. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 154,98; Funrejus: R$ 38,75; Fundep: R$ 7,7490; Iss: R$ 3,8745 - não recebidos. Valores informados à 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, através do Ofício nº 750/2022 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de julho de 2022. vbco. Selo digital: 1226J. WyqPd.reGZV-IWV5U.ejjRY. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-29/M-22.485 -Protocolo nº 245.871 datado de 10 de agosto de 2022, no livro 1-W. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo: 202208.0717.02287348-IA-590; Número do Processo: 00105485720205180002; Nome do Processo: FAGNO RODRIGUES DA COSTA; Data de Cadastramento: 07/08/2022 às 17:11:48; Emissor da Ordem: JARDEL LOPES DA SILVA:202631 GO - 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; Aprovado por: JARDEL LOPES DA SILVA:202631 GO - 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **Benedito Antonio Silva (CPF n° 136.364.489-00)**. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 154,98; Funrejus: R$ 38,75; Fundep: R$ 7,7490; Iss: R$ 3,8745 - não recebidos. Valores informados à 2ª Vara do Trabalho de Goiania-GO, através do Ofício n° 904/2022 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de agosto de 2022. vbco/bmf. Selo digital: 1226J.C9qPE.v9HsI-oyejZ.ejDqr. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-30/M-22.485 - Protocolo nº 253.847 datado de 28 de setembro de 2023, no livro 1-X. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo: 202309.2513.02940586-IA-790; Número do Processo: 00112570220195180011; Nome do Processo: DIOGENES RIBEIRO ROGERIO; Data de Cadastramento: 21/09/2023 às 13:42:39; Emissor da Ordem: ADELINA DA SILVA:s202288 GO - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; Aprovado por: FAUSTTO GOMES DA ROCHA:S010865 GO - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **Benedito Antonio Silva (CPF N° 136.364.489-00)**. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 154,98; Funrejus: R$ 38,75; Fundep: R$ 7,7490; Iss: R$ 3,8745; Selo: R$ 8,00 - não recebidos. Valores informados à 11ª Vara do Trabalho de Goiania-GO, através do Ofício n° 1509/2023 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de outubro de 2023. bmf. Selo digital: SFRII.FJKtP.Cy3Ft-n2jIy.1226q. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-31/M-22.485 - Protocolo nº 256.675 datado de 09 de fevereiro de 2024, no livro 1-Y. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo: 202402.0113.03141909-IA-011; Número do Processo: 00109181520205180009; Nome do Processo: 0010918-15.2020.5.18.0009; Data de Cadastramento: 01/02/2024 às 13:57:42; Emissor da Ordem: LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE:S202360 GO - 9ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; Aprovado por: LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE:S20236 GO - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **BENEDITO ANTONIO SILVA (CPF N° 136.364.489-00)**. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 174,51; Funrejus: R$ 43,63; Fundep: R$ 8,7255; Iss: R$ 4,3628 - não recebidos. Valores informados à 9 ª Vara do Trabalho de Goiania-GO, através do Ofício n° 326/2024 expedido por esta Serventia. O referido é

segue fls. n.° 07

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDG3 MKLHX M5Y9G Z9KGR
SOLICITADO POR: ELAINE VASCONCELLOS - CPF/CNPJ: ***.415.889-** DATA: 28/02/2025 17:24:17

PROJUDI - Processo: 0007796-84.2023.8.16.0173 - Ref. mov. 87.2 - Assinado digitalmente por Juliana Forgiarini Pereira:77591976087
28/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de março de 2024. bmf/psrf. Selo digital: SFRI2.N5Fvv.F93N5-qTzI9.1226q. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-32/M-22.485 - Protocolo nº 258.789 datado de 16 de maio de 2024, no livro 1-Y. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo: 202405.1512.03331077-IA-540; Número do Processo: 00116390720195180007; Nome do Processo: MARIANNA SILVA PANTA; Data de Cadastramento: 15/05/2024 às 12:55:26; Emissor da Ordem: FLAVIANA FREIRE MARTINS BAILAO, GO - 7º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA; Aprovado por: FLAVIANA FREIRE MARTINS BAILAO, GO - 7º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **Benedito Antonio Silva (CPF nº 136.364.489-00)**. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 174,51; Funrejus: R$ 43,63; Fundep: R$ 8,7255; Iss: R$ 4,3628 - não recebidos. Valores informados à 7º Vara do Trabalho de Goiânia, através do Ofício nº 656/2024 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 23 de maio de 2024. katss. Selo digital: SFRI2.b563v.Ca3wZ-3arIO.1226q. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-33/M-22.485 - Protocolo nº 262.131 datado de 26 setembro de 2024, no livro 1-Z. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consoante ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo: 202409.2515.03602591-IA-550; Número do Processo: 00358033920018130271; Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL; Data de Cadastramento: 25/09/2024 às 15:52:45; Emissor da Ordem: IRANY LARAIA NETO, MG - 2ª VARA CÍVEL FRUTAL; Aprovado por: IRANY LARAIA NETO, MG - 2ª VARA CÍVEL FRUTAL; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel em nome de **Benedito Antonio Silva (CPF nº 136.364.489-00)**. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 174,51; Funrejus: R$ 43,63; Fundep: R$ 8,7255; Iss: R$ 4,3628; Selo: R$ 8,00 - não recebidos. Valores informados à 2ª Vara Cível da cidade de Frutal-MG, através do Ofício nº 1313/2024 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 03 de outubro de 2024. acb/acqd. Selo digital: SFRI2.35Utv.Co3fR-pwOIb.1226q. A Escrevente. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDG3 MKLHX M5Y9G Z9KGR

SOLICITADO POR: ELAINE VASCONCELLOS - CPF/CNPJ: ***.415.889-** DATA: 28/02/2025 17:24:17